



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.854 / 2010

*Reconhece como de Utilidade Pública
Municipal a União Planetária Amor e Vida*

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a União Planetária Amor e Vida, sociedade civil inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.889.718/0001-34, com sede na Rua Abeilard Goulart, n. 136/02, Bairro Santa Terezinha, nesta cidade de Muriaé – MG.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 02 de março de 2010.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé